Resolução nº : 7948/2002
Protocolo nº : 114808/02
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 22.599,79 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA